



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a criação da Comenda “Florence Nightingale – São Sebastião” no âmbito da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art.1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião, a Comenda “Florence Nightingale — São Sebastião”, destinada a homenagear profissionais da enfermagem que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à saúde da população.

Art.2º A comenda será concedida a profissionais da enfermagem que atuem ou tenham atuado no município, nas seguintes categorias:

- I – Enfermeiro(a);
- II – Técnico(a) de Enfermagem.

Art.3º A homenagem será concedida anualmente, em sessão solene, aos profissionais da enfermagem indicados pelos Vereadores, observadas as categorias previstas neste Decreto Legislativo.

Art.4º Cada vereador poderá indicar:

- I – 01 (um) Enfermeiro(a);





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

II – 01 (um) Técnico(a) de Enfermagem;

Mediante justificativa por escrito, destacando os relevantes serviços prestados à população.

Art.5º Poderão ser indicados profissionais da enfermagem que atuem ou tenham atuado:

I – na rede pública municipal;

II – na Fundação de Saúde;

III – em hospitais públicos ou privados situados no município.

Art.6º A entrega da Comenda “Florence Nightingale – São Sebastião” será realizada anualmente, no mês de maio, em sessão solene especialmente convocada, em alusão à valorização dos profissionais da enfermagem.

Art.7º As indicações deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara Municipal, no prazo e na forma estabelecidos pela Mesa Diretora.

Art.8º A Comenda será materializada por meio da entrega de honraria composta por:

I – medalha de honra ao mérito, confeccionada em material metálico, em formato circular, contendo inscrição alusiva à comenda e ao Município, acompanhada de fita (colar), a ser imposta ao homenageado ou homenageada durante a solenidade oficial;

II – diploma de reconhecimento, contendo o nome do homenageado(a) e a justificativa da homenagem.

Art.9º A entrega da medalha e do diploma será realizada no ato da sessão solene, de forma pública e oficial, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados.

Art.10 As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art.11 Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo instituir a Comenda “Florence Nightingale — São Sebastião”, com a finalidade de reconhecer e valorizar os profissionais da enfermagem que desempenham papel essencial na promoção, proteção e recuperação da saúde da população.

A enfermagem constitui a base do cuidado em saúde, estando presente de forma contínua e direta na assistência aos munícipes, por meio de profissionais que atuam com dedicação, competência técnica, sensibilidade e profundo compromisso com a vida.

A proposta contempla tanto os enfermeiros quanto os técnicos de enfermagem, reconhecendo a importância de cada categoria no funcionamento dos serviços de saúde, seja na rede pública, na Fundação de Saúde ou nas instituições hospitalares do município.

A escolha do mês de maio para a realização da homenagem justifica-se por ser o período em que se celebra a enfermagem, reforçando simbolicamente o reconhecimento e a valorização desses profissionais.

Assim, a criação da Comenda “Florence Nightingale — São Sebastião” representa não apenas uma homenagem, mas também um instrumento de valorização institucional, incentivo e reconhecimento público àqueles que dedicam suas vidas ao cuidado com o próximo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente proposição.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

6 de abril de 2026.

Enfermeira Maria Ângela

"Maria Ângela Laurito de Moraes"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310039003000360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Ângela Laurito de Moraes** em **06/04/2026 09:50**

Checksum: **29996B6C0C564AF309088E87DE58E29734382E798DF0C753321D72C91849BAFB**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310039003000360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.